

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 03 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 21180 capitão-de-fragata da classe de Marinha António José Dionísio Varela, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21586 capitão-de-fragata da classe de Marinha David Augusto de Almeida Pereira.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 520/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Engenheiros Maquinistas Navais:

20978 Francisco José Piedade Oliveira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Janeiro de 2008, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, por alteração do quadro especial aprovado pelo despacho do ALM CEMA n.º 09/08, de 25MAR08, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22178 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Maquinistas Navais Fernando Luís dos Santos Teixeira de Melo.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 521/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de acordo com o número 9 da Portaria n.º 1129/2000, de 29 de Novembro, e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar os seguintes militares, nomeados para a frequência do curso de Formação Complementar de Oficiais:

913889, 2SAR L QP Luís Miguel Nunes Glória Manuel.
905789, 2SAR C QP João Miguel Louro Marques.

no posto de subtenente, a contar de 22 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação, em conformidade com o estipulado na alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 522/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes subtenentes da classe de Serviço Técnico:

6313091 STEN STESP Rui Manuel Tavares da Conceição Coelho
9100701 STEN GRAD 2TEN STESP Luís Miguel Jordão Carvalheiro Castro Veloso

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Março de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 900590 segundo-tenente da classe de Serviço Técnico Ilídio António Dionísio Nunes.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 523/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e atento o disposto no número 1 do artigo 4.º deste mesmo Decreto-Lei conjugado com o artigo 166.º do EMFAR, ingressar no quadro especial da classe de Médicos Navais, no posto de segundo-tenente, nos termos do número 26 da Portaria 632/78, de 21 de Outubro, a candidata licenciada em Medicina, especializada em Medicina Interna:

7100104 Anabela Batista Alves

graduada em subtenente, a contar de 02 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, com antiguidade referida a 25 de Janeiro de 2003, nos termos do número 2 do artigo 68.º do EMFAR conjugado com os números 27 e 28 da Portaria 632/78, de 21 de Outubro.

Esta oficial, após o seu ingresso deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda da 7100202 segundo-tenente da classe de Médicos Navais Inês Maria Tanganho do Nascimento e à direita do 7100103 segundo-tenente da classe de Médicos Navais António José Carmelo Romão.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 524/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Serviço Especial:

500382 Carlos Manuel Moleiro Oliveira e Calvo

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 24 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 153568 capitão-tenente da classe de Serviço Especial António da Costa Pires, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 60289 capitão-tenente da classe de Serviço Especial Júlio José Galo Penim Garcia.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 525/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de Serviço Especial:

427683 Tito Manuel Carvalho (adido ao quadro)
500482 Helder Gil Galrinho (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 64079 capitão-tenente da classe de Serviço Especial José Vieira Pires, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 500382 capitão-

-tenente da classe de Serviço Especial Carlos Manuel Moleiro Oliveira e Calvo.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 526/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

20786 Carlos Alexandre dos Reis Silva

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 08 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22083 capitão-de-fragata da classe de Marinha Rui Manuel Figueiredo Pereira da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23386 capitão-de-fragata da classe de Marinha Carlos Manuel Baião Monteiro.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 527/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

23386 Carlos Manuel Baião Monteiro

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 25684 capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Jorge da Silva de Pinho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21486 capitão-de-fragata da classe de Marinha Fernando Carlos da Rocha Pacheco.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 528/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, a segundo-tenente da classe de Médicos Navais:

7100202, Inês Maria Tanganho do Nascimento

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocada no 1.º escalão do novo posto.

Esta oficial uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 7100702 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Andreia Mamede Dias Martins Santos Rocha.

5 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 15235/2008

Concurso de admissão de voluntários de ambos os sexos para prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de sargentos na classe de enfermeiros e de técnicos de diagnóstico e terapêutica (H), subclasses de enfermeiros (HE) e de técnicos de diagnóstico e terapêutica (HP):

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de sargentos, na classe de enfermeiros e de técnicos de diagnóstico e terapêutica (H), subclasses de enfermeiros (HE) e de técnicos de diagnóstico e terapêutica (HP).

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 3 anos após a data do final do curso de Formação de Sargentos RC.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16.30 horas do dia 6 de Junho de 2008 (incorporação a 13 de Agosto de 2008).

4 — Para além das condições gerais constantes nas Normas do Concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2008;

b) Possuir, à data do fecho do concurso, como habilitação académica mínima o grau de licenciado em Enfermagem ou em Técnico de Diagnóstico e Terapêutica na área das técnicas da saúde a concurso.

5 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato tem a duração mínima de três e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas para as vacaturas existentes:

a) Enfermeiros:

Licenciatura em Enfermagem — 10 vagas;

b) Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Licenciatura em Radiologia — 1 vaga;

Licenciatura em Cardiopneumologia — 1 vaga.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

— Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — telefone: 213945469; fax: 213945566;

— Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis);

— Homepage: www.marinha.pt;

— E-mail: cra@marinha.pt;

— Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 213429408;

— Capitánias e delegações marítimas;

— Câmaras municipais e juntas de freguesia.

9 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 13810/2008

Por despacho de 02 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de mergulhadores, nos termos da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 135482, primeiro-sargento US João Farinha Lopes (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro,